



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 248/2023

Guaíba, 13 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 58/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 171/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 – Quantos servidores estão cedidos, conforme o disposto no art. 9º, II do Estatuto Social do Consorcio, quais os nomes, local de lotação atual, atribuições e remuneração destes servidores?**
- 2 – Qual o prazo de vigência deste consórcio e o gasto mensal para a Prefeitura de Guaíba, bem como, quais os benéficos gerados para a cidade com este consórcio?**
- 3 – Enviar cópia do contrato do Consórcio Intermunicipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 171/2022 oriunda do Vereador Manoel Eletricista, segue:

Os profissionais que porventura desempenham atividades junto ao Município através do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, o fazem através de contrato administrativo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.03.01 16:24:44
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 171/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021731 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AEACC4A3E34E99993017AC100F4E9AA1

